

CAPÍTULO V

NO CREPÚSCULO DO I REINADO, UM PROGRAMA DOUTRINADOR NAS PÁGINAS DE "O REPÚBLICO"

Circulava ainda a Abelha Pernambucana pelo Recife, quando o entristecedor panorama político brasileiro principiaria por experimentar certo alívio.

Chegara ao Rio de Janeiro o Marquês de Barbacena, desfrutando de bom conceito por haver conseguido, com sagacidade, desincumbir-se a contento em sua missão de conseguir uma segunda esposa para o Imperador.

Ele e outro velho político - José Bonifácio - encontraram, em acentuada evolução, a cisão que vinha tomando corpo no Ministério, desde o desfecho favorável ao governo das acusações dos titulares das pastas da Justiça e da Guerra, promovidas pela Câmara dos Deputados. O desafogo desse entrechoque possibilitou que as desconfianças entre brasileiros natos e adotivos, questão sempre latente durante o primeiro reinado, sobretudo depois da morte de D. João VI, transpassasse para o âmbito ministerial. Duas alas antagônicas então formaram-se e vieram a ser designadas por "Clementistas" e "Calmonistas"¹, epítetos derivados dos principais protagonistas - José Clemente Pereira, Ministro do Império e Miguel Calmon Du Pin e Almeida, Ministro da Fazenda - ambos aparentemente buscando transformar-se, em face da inexistência da Presidência do Conselho de Ministro, em figura exponencial do Gabinete.

À essas facções agruparam-se nomes com militância na política do país, propiciando a formação de grupos mais consistentes e fazendo sair em cena pessoas que, aliadas ao personagem central, passaram a orientar as ações. Reuniram-se a Calmon, Barbacena e José Bonifácio, enquanto que Francisco Gomes da Silva e

(1) Cf. Monteiro, Tobias do Rego. *História do Império. O Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro, F. Brigueit, 1939, p. 253.

Rocha Pinto voltaram-se para o grupo de José Clemente, lídimo representante dos portugueses que haviam aderido à Independência do Brasil².

Configurada assim a área política, passaram os contendores a utilizarem os seus "trunfos" junto ao Monarca. Este, sob a direta influência do velho Andrada, convenceu-se do elevado índice de impopularidade a que tinha chegado o ministério, demitiu-o nos primeiros dias de dezembro de 1829, convidando a Barbacena para organizar o novo Gabinete ministerial.

O astuto político baiano³, relutante à princípio, dispôs-se a aceitar a solicitação imperial, estruturando o novo ministério, fazendo constar, entre seus integrantes, de alguns nomes não muito bem relacionados com o governo parlamentar, levando em decorrência, a pecha de retrógrados, mas, pelo menos, todos brasileiros natos⁴.

Logo ao iniciar as suas funções teve o gabinete ministerial, saudado com esperanças pela corrente liberal, que se defrontar com a animosidade proveniente do chamado "gabinete secreto", instituição caracterizada, na época⁵, como de influência maléfica à popularidade do imperador. Prometera um dos seus integrantes - Francisco Gomes da Silva

*"que os cinco crioulos (ocupantes das pastas ministeriais), não permaneceriam cinco meses na administração..."*⁶.

Enfrentando o desafio, intercedeu Barbacena junto ao imperante, para que fossem afastados da Corte Francisco Gomes e João da Rocha Pinto, influentes membros da "camarilha secreta"⁷. Repelida à princípio, "com indignação"⁸ tal idéia, mais tarde, veio a concretizar-se, com a partida desses dois auxiliares para a Europa.

Decorreu com lentidão a desmontagem da máquina administrativa comprometida com a situação anterior nas províncias. Tal morosidade deu lugar a exasperação dos ânimos em algumas unidades, chegando ao ápice na Bahia, com o

(2) Loureiro, João. *Cartas Escritas do Rio de Janeiro ao Conselheiro Manuel José Maria da Costa e Sá de 1828 a 1842*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, 76 (parte 2ª), 1914, p. 335.

(3) Monteiro, Tobias do Rego. Op. cit., p. 252.

(4) Valadão, Alfredo. *Da Aclamação à Maioridade - 1822-1840*. São Paulo Editora Nacional, 1939 (Brasília, 149) p. 429.

(5) Armitage, John. *História do Brasil desde o período da chegada da família de Bragança, em 1808, até a abdicação de D. Pedro I, em 1831...* São Paulo, Martins, 1972, p. 185/186.

(6) Cf. Armitage, John. Op. cit., p. 185.

(7) Veiga, Luís Francisco da. *O Primeiro Reinado Estudado à Luz da Ciência ou a Revolução de 7 de abril de 1831 Justificada pelo Direito e pela História*. Rio de Janeiro, G. Leuzinger, 1877, p. 223.

(8) Cf. Armitage, John. Op. cit., p. 186.

assassinato, a 28 de fevereiro de 1830, do Visconde de Camamu, figura execrada pelos liberais por seus excessos na gestão ministerial transata, e ainda exercendo a presidência da mesma província.

A evasão impune do autor do crime, deixou pairando no ar a dúvida se o assassinato havia sido perpetrado por motivos políticos ou particulares. Lavrando o seu testemunho, o inglês Armitage disse que tudo indicava ter sido uma vindita política, originária das hostes ultra-liberais⁹.

Posteriormente ao ocorrido em terras baianas, nenhum outro fato político adquiriu relevância capaz de desviar a expectativa pública voltada para o funcionamento próximo da segunda legislatura, com uma Câmara de Deputados renovada. A oposição liberal aparecia nela fortalecida por parlamentares estreates como Evaristo da Veiga, Antônio Pereira Rebouças e Ernesto Ferreira França, e de outros que retornavam ao plenário da Casa Legislativa temporária, e cuja combatividade já havia sido demonstrada na Assembléia Constituinte de 1823. Era o caso de José Martiniano de Alencar, Venâncio Henriques de Resende e Joaquim Manuel Carneiro da Cunha.

A 3 de maio, solenemente, com a presença das duas Câmaras, inaugurou-se a função da primeira sessão dessa legislatura, que seria a última do primeiro reinado. Da Fala Imperial de abertura, destacamos a lembrança do Imperador da necessidade de serem reprimidos os abusos da liberdade de imprensa, por meios legais, a melhoria dos serviços administrativos nas pastas da Fazenda e da Justiça, bem assim do aprimoramento na organização do Exército e da Marinha. Mencionou ainda a suspensão temporária das garantias individuais no Ceará, dizendo reinar, no momento, a paz em todo o território da nação, solicitando leis de colonização e medidas salutaras para a educação, apelando, em sua conclusão, para a Assembléia ter sempre em vista a grandeza do Brasil para o fortalecimento do sistema monárquico

"e o esplendor do meu imperial trono"¹⁰.

O parecer da comissão encarregada da resposta à Fala do Trono¹¹, subiu ao plenário na sessão de 6 de maio de 1830. A partir dessa data até o dia da aprovação de sua redação definitiva, ocupou a prioridade nas discussões. Dos tópicos constantes

(9) Idem, *Ibidem*.

(10) Sobre o assunto ver: *Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Deputados. Primeiro Ano da Segunda Legislatura. Sessão de 1830. Tomo Primeiro. Rio de Janeiro, Tip. de H. J. Pinto, 1878, p. 63/64.*

(11) Idem, *Ibidem*, p. 78/79.

do projeto, marcaram saliência aqueles que se voltavam para as questões relacionadas com o abuso da liberdade de imprensa e da conivência do ministério anterior com as preleções das colunas favoráveis ao enrijecimento da autoridade central.

Na sessão de 10 de maio, fizeram uso da palavra, nos debates relativos ao problema da liberdade de imprensa, os deputados Augusto Xavier de Carvalho, Custódio Dias, Carneiro da Cunha, Francisco de Paula Sousa e Melo, Henriques de Resende, Martim Francisco e Lino Coutinho, sendo que em todas as orações predominaram as referências à ineficácia da aplicação correta e imparcial da lei que tratava do assunto. Alguns deles mesmo, acrescentaram, denunciando, que os jornais chamados ministerialistas, notoriamente conhecidos por suas tendências autoritárias, agiam impunemente sem serem chamados a juri para prestarem conta dos excessos cometidos¹².

O outro assunto alcançou proporção mais elevada e motivou as discussões que se processaram nas sessões de 12 e 13 de maio, atraindo à tribuna os parlamentares Lino Coutinho, Martim Francisco, Paula e Sousa, Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque e Joaquim M. Carneiro da Cunha. Após, na reunião realizada a 14 de mesmo mês, foi aprovada a redação final do voto de graças, na qual distribuíam-se itens versando sobre o casamento de D. Pedro I, regresso da jovem rainha D^a Maria da Gloria, relações exteriores, tranqüilidade nas províncias, problemas internos gerais, ressaltando que a Câmara se empenharia na manutenção da ordem, procurando fornecer meios para serem extirpados os abusos da liberdade de imprensa e das administrações da Fazenda e da Justiça, além de comprometer-se para a elevação dos costumes, promovendo a instrução no país.

No parágrafo referente ao gabinete ministerial destituído, assim expressou-se o documento:

“Senhor, a Câmara dos Deputados rende a V. M. Imperial milhares de graças pela destituição de um ministério que havia perdido a confiança pública por continuas violações da constituição e da lei, e pelo terror inculcado da volta do absolutismo, se não real ao menos aparentemente justificado por muitos atos de um ministério, sob cuja administração viu com mágoa a nação inteira terminar uma sessão sem lei de orçamento, fato na historia das monarquias, representativas modernamente constituídas;

(12) Sobre o assunto ver: **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados.** cit., Sessão de 10 de maio de 1830. Discurso do Deputado Augusto Xavier de Carvalho, p. 97.

e igualmente suplica a V. M. Imperial que procure pelos meios legais comprimir as facções exageradas que têm arrastado o Brasil até à borda do abismo, da anarquia, do despotismo, e que tem sacudido sobre um mar tempestuoso de dolorosas ansiedades e medidas transitórias na certeza de que a câmara coadjuvara o governo de V. M. Imperial com todos os meios da lei, que a constituição por ao seu alcance”.

Concluindo, fixou o compromisso de que na tarefa a ser encetada teria “por primeiro fito a prosperidade do Império, e a consolidação do Sistema-Monárquico-Constitucional-Representativo inseparáveis da glória e do esplendor do Augusto trono de V. M. I.”¹³.

Apresentar-se-ia a Câmara dos Deputados, nesse período da segunda legislatura, imbuída de uma real consciência das prerrogativas que lhe eram auferidas. Seus integrantes, na sua maioria, traziam em suas bagagens a experiência da legislatura anterior ou da Assembléia Constituinte e, mesmo os estreantes, alguns já traziam a vivência política adquirida na mesa da redação do jornal.

Ciosa, portanto, de seus legítimos direitos e deveres, soube a Câmara desempenhar as suas funções, cabendo maior importância na pauta dos assuntos que tiveram curso em suas reuniões, as discussões do Código Criminal e do Orçamento, predominando, neste último, apesar dos esforços de Barbacena, assíduo frequentador das sessões, os pontos de vista da oposição, resultando uma drástica contenção das despesas.

Destacou-se igualmente por ser uma amostragem da ambiência liberal que predominava na Casa Legislativa temporária, o questionamento dos diplomas dos deputados José Clemente Pereira, Joaquim de Oliveira Álvares e Salvador José Maciel, eleitos respectivamente pelas províncias do Rio de Janeiro e de São Pedro do Rio Grande do Sul, os dois últimos¹⁴, levantados desde a sessão preparatória e com seqüência posterior.

A discordância entre os liberais quanto às depurações de deputados escolhidos na conformidade da legislação vigente, impediram, após calorosos debates o expurgo daqueles que publicamente eram apontados como baluartes do

(13) Ver sobre o assunto. **Anais do Parlamento Brasileiro**. Câmara dos Srs. Deputados. cit. Sessão de 14 de maio de 1830. Aprovação da resposta à Fala do Trono, p. 142/143.

(14) **Anais do Parlamento Brasileiro**. Câmara dos Srs. Deputados cit. Sessão de 21 de maio de 1830, p. 185/187.

absolutismo - José Clemente Pereira e Oliveira Álvares, e inimigo da Independência, pecha atirada a Salvador Maciel. Assim mesmo reduzida foram as maiorias que os livraram da perda dos seus mandatos. Outras acusações contra Ministros nessa sessão de 1830 foram levantadas, evidenciando a posição de zelosa guardiã do texto constitucional assumida pela Câmara dos Deputados.

Completando o período legislativo a 3 de setembro quando não mais circulava a *Abelha Pernambucana*¹⁵, foram encerradas as atividades ordinárias, embora permanecendo pendente de decisão importantes matérias entre as quais figuravam a conclusão da fixação das forças de terra e mar, e da lei orçamentária, a regularização da circulação da moeda em papel e em cobre, e a organização de um Banco Nacional, convocando então o Imperador uma sessão extraordinária que iniciou o seu funcionamento a 8 de setembro¹⁶.

Transcorriam os dias desse mês de setembro quando aportaram no Rio de Janeiro as notícias da deposição em julho, do monarca francês Carlos X. As comemorações liberais contempladas com a reviravolta da França espalharam-se por várias províncias do império e fortaleceram as suas esperanças da concretização dos seus ideais no Brasil.

David Baillie em obra coeva, discorrendo sobre a História do Brasil, citando o autor anônimo do opúsculo "*Lettre inédite sur le révolution du Brésil*", afirmou, ao que parece confundindo os fatos, que esse acontecimento reativou as esperanças dos federalistas, dando-lhes novas forças para fazerem prevalecer o sistema que divulgavam¹⁷.

A propagação feita pela imprensa irradiou novo alento aos liberais, de certo modo amortecidos em suas ações, após a queda do ministério Clementino, que muito contribuiu para reavivar a chama de combatividade dessa facção.

Os estudiosos de nossa História, mantendo certa uniformidade, apontam a ascensão do Luís Felipe ao trono francês como marco revitalizador da corrente liberal no Brasil, influenciando direta e indiretamente os fatos que se sucederam e atingiram o ponto de saturação no dia 7 de abril¹⁸.

Em meio a repercussão desses acontecimentos prenunciadores de uma pulsação diferente nos arraiais políticos da nação, despontou, no sábado, 2 de outubro de 1830, nas ruas do burgo sede do governo imperial, o exemplar de *estréia*

(15) O último número de *A Abelha Pernambucana* circulou em 31 de agosto de 1930.

(16) Armitage, John. Op. cit., p. 189 e seguintes.

(17) Warden, David Baillie. *Histoire de l'empire du Brésil, depuis sa découverte jusqu'à nous jours*. Extrait de l'art de vérifier les dates, publié par M. le Marquis de Fortin. Paris, Chez l'editeur, 1832-1833, p. 410.

(18) Sousa, Otávio Tarquínio de. op. cit., p. 69.

de "O Repúblico". Era o terceiro jornal brotado da pena de Antônio Borges da Fonseca, que tornou-se, mais tarde, distinto entre seus pares pela vigorosa e dinâmica ação desenvolvida nos dias tormentosos que marcaram a fase final do primeiro reinado.

Apresentou-se "O Repúblico" em quatro páginas compostas graficamente em uma coluna, contendo uma matéria de apresentação assinada, um longo editorial e uma declaração dizendo não seguir a ortografia filosófica ou da pronúncia, como fizera na Gazeta Paraibana e na Abelha Pernambucana, em atenção ao pedido feito por alguns amigos, porém, advertia desprezar "o sedilho" e dele ir se aproximando vagarosamente para acostumar os leitores. Anunciou-se ao preço de 40 réis, dizia ser impresso na "Typografia d'Astréa", Rua do Sacramento, nº 23, Rio de Janeiro, adotando, abaixo do título, como epígrafe, o seguinte pensamento de Jean Jacques Rousseau, transladado do livro "O Contrato Social": "Povos livres, lembrai-vos d'esta máxima - A liberdade, pode se adquirir, mas depois de perdida, não se pode recobrar".

Nos escritos impressos, o que vinha firmado, justificou em linhas gerais, não ser nunca suficiente o número de periódicos predispostos a se defrontarem com os inimigos claros e ocultos da nação, procurando despertar o povo e desmascarar esses opositores das "liberdades nacionais".

Disto convicto, assumiu o compromisso de escrever a folha, fazendo-a vir às ruas às quartas-feiras e sábados, dentro do critério de defesa da "Causa da Liberdade".

Depois deteve-se nas razões do título e da epígrafe escolhidos, assim explicando-os:

"talvez alguém haja que não goste do título que tomei, e menos da epígrafe: não importa. A significação simples e natural da palavra - Repúblico - suficientemente mostra que eu só desejo o bem público. Quanto a epígrafe muito de proposto a escolhi, para que o povo saiba, que, uma vez perdida a liberdade, não se a pode mais recobrar; e mesmo porque até hoje temos sido vítima de governos traidores, e ainda agora não podemos ter inteira confiança no que está na sede; porque são os fatos e não as palavras quem nos devem manter confiantes no governo"¹⁹.

(19) O Repúblico, nº 1. Rio de Janeiro, outubro 2, 1830, p. 1.

Finalizou atestando a firmeza que deveria presidir a linha editorialista conduzida em oposição aos tiranos, fornecendo como aval o seu passado e dizendo aos descrentes que o julgassem posteriormente.

No outro artigo procedeu a uma análise mais apurada do momento nacional, discorrendo a princípio sobre os perigos que poderiam advir da missão de melhor conscientizar o povo da real situação do país, alegando estarem os fatos em contradição com as palavras emanadas dos governantes, e que uma campanha esclarecedora salutar deveria ser empreendida, uma vez que a verdade jamais deveria ser ocultada, e isto, sem melindrar os dispositivos da lei. Salientaria, de igual modo, que sua pena estaria sempre isenta de paixões particulares, e que disto já teria dado provas suficientes tanto na redação da Gazeta Paraibana quanto na da Abelha Pernambucana, uma vez que batalhava pela felicidade comum do Brasil.

Considerou ainda o respeito às leis, o amor à pátria e o bom desempenho dos deveres cívicos e religiosos como requisitos essenciais para a durabilidade da Constituição; mencionou o exemplo francês de 3 de agosto de 1830, informando, quando então plagiaria as palavras do próprio D. Pedro I, que estava acabado o tempo de enganar os homens, prometendo publicar os discursos do ministro Roland ao Rei Luis XVI, para que os brasileiros meditassem sobre os mesmos.

A "Aurora Fluminense" saudou o aparecimento de "O Repúblico", achando-lhe parecer digno de louvor, elogiando-lhe pela firmeza de patriotismo. No entanto, desaprovava, por considerar incompatível com a liberdade, as doutrinas sanguinárias ou o apelo às paixões violentas, dizendo a seguir:

"O Repúblico, se nos regularmos pelos seus dois primeiros números, tomara diversa direção, e poderá merecer a estima dos mesmos que não pensam como ele"²⁰.

Com respeito ao mesmo assunto, outro jornal tido também na conta de liberal moderado - o "Astréa" - emitiu, nestes termos, o seu juízo:

"Saiu à luz o 1º número de um novo periódico intitulado O Repúblico e a sua leitura nos enche de esperanças; contamos com mais um forte guerreiro que acossando o despotismo e os mandões ajudará fazê-los entre em seus limites. Não é preciso dizer do seu redator senão que foi o da Gazeta Paraibana e da Abelha Pernambucana; as perseguições que sofreu e a firmeza de caráter constante e rigidamente sustentada, são os mais fortes documentos que abonam o seu merecimento. Oxalá que destes aparecessem ao menos cem"²¹.

(20) *Aurora Fluminense*, nº 398. Rio de Janeiro, outubro 11, 1830.

(21) *Astréa*. Rio de Janeiro, outubro 5, 1830.

Circulando em concomitância com o dia a dos acontecimentos políticos de transcendental importância na vida brasileira, "O Repúblico", distinguiu-se não só no aspecto formal, como no conteúdo das folhas que anteriormente dirigiu Borges da Fonseca. Desta feita, as apreciações aos fatos portavam atualidade e, diante disto, os seus artigos bissemanários, na quase totalidade, encontraram motivação nos eventos políticos do país, vivendo em perene ebulição. Nasceu ao mesmo tempo em que se desenvolvia uma crise no ministério, provocada com a demissão do Marquês de Barbacena, hábil político, em parte responsável pelo rumo que os negócios públicos da nação iam tomando, em consonância com os padrões do sistema representativo desde a posse do gabinete em dezembro de 1829. E, quando tudo fazia crer que a divisão de poderes estatuída pelo Pacto fundamental de 1824 consagrava-se na prática política, e o Brasil, com a eliminação dessa área de atrito aparentemente demonstrava alcançar maturidade na vivência constitucional, um inopinado decreto imperial, datado de 30 de setembro de 1830, demitindo Barbacena da Pasta da Fazenda, aparecia publicado na Gazeta Oficial, interrompendo a expectativa de paz duradoura reinante no relacionamento dos poderes constituídos.

Tal inesperada decisão imperial tinha como finalidade examinar as "grandes despesas feitas pelo Marquês de Barbacena"²², procedidas com a estadia de D^a Maria II na Europa, com a questão dos emigrados e com as negociações e realização do segundo casamento do Imperador.

Visado diretamente o ex-titular do Ministério da Fazenda, procurou se defender alimentando, inicialmente, uma polêmica com o Ministro do Império, restrita aos meios oficiais²³, e, no desdobramento, tornou público um longo documento contendo detalhada exposição dos seus gastos²⁴, mais tarde contraditado por um opúsculo apócrifo escrito no exterior²⁵.

Politicamente a medida não encontrou respaldo favorável ao imperante, e, o éco negativo, engrossou o vozerio liberal, cuja tonalidade elevava-se desde o conhecimento das notícias da França.

De igual modo, a imprensa não ficou alheia ao fato: "O Repúblico", um dos seus ativos componentes, abordou o tema, posicionando-se contrário aos

(22) Ver sobre o assunto: Aguiar, Antônio Augusto de. *Vida do Marquês de Barbacena*. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1896, p. 782 e *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1830. Parte Segunda*. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1876. Decrete 30 de setembro de 1830, p. 45.

(23) Aguiar, Antônio Augusto de. *Vida do Marquês de Barbacena*. cit., p. 782.

(24) Consultar entre outros: Armitage, John. *História do Brasil...* cit., p. 299/308 e Calógeras, João Pandiá. *O Marquês de Barbacena*. São Paulo, Nacional, 1932, (Brsailiana, II), p. 226/228.

(25) Silva, Francisco Gomes da (Chalça). *Memórias oferecidas à nação brasileira*. Prefácio e Notas de Noronha dos Santos. Rio de Janeiro, Zélio Valverde e Irmãos Pongetti, 1939 p. 164 e seguintes.

autores do ato. Começou por considerar "coisa criminoso" a freqüência de como se sucediam os ministérios e "curiosíssima o ver que mais duração" tinham os que patenteavam rancor às instituições e ódios às liberdades, numa referencia clara ao Gabinete anterior, afirmando ter sido aproximadamente oitenta o número de ministros²⁶ até aquela data.

Em verdade, como asseguram os depoimentos de vários autores contemporâneos ou não²⁷, José Clemente e o seu poderoso aliado em terras européias - Francisco Gomes da Silva - jamais deixaram de tramar a queda dos "cinco crioulos", conforme a expressão deste último²⁸.

Prosseguindo em suas ponderações, Borges da Fonseca, alegou a inconveniência da medida "no estado presente de fermentação" em que todos os espíritos se encontravam, achando não ser possível (em face do convulsionado mundo político e da lição da Europa), "o governo do Brasil triunfar contra as liberdades nacionais, e contra o voto geral da nação", a não ser que quisesse cometer uma loucura. Mencionaria ainda a pendência em que estavam os negócios importantes e de interesse geral na Câmara dos Deputados, por proposição do Marquês de Barbacena, em função de que o povo aguardava alguma coisa útil das promessas desse auxiliar e que, com a sua destituição via-se desiludido. Considerou pouco expressiva a justificativa de que outros viessem a trilhar na mesma vereda, porque causava espanto ver-se a recusa dos políticos em arcar com as responsabilidades de uma pasta ministerial, até mesmo por aqueles que antes haviam sido "instrumentos" do poder. Isto, no pesar da redação do jornal, representava prenúncios capazes de levar o país à desesperação, além de permitir que ele, de forma conclusiva proclamasse:

*"Convém que os Conselheiros da Coroa meditem bem no estado em que nos achamos, e que não nos queiram abismar: o povo já não quer sofrer, e por isso esta disposto a resistir legalmente a tudo quanto o governo obrar extra-legal..."*²⁹.

É bem possível que esse tema tivesse sido abordado nas tiragens de números três, quatro ou cinco, não consultadas, por representarem as únicas falhas na coleção manuseada. Tal suposição ligou-se à presença na 6ª edição de assunto correlacionado com a queda de Barbacena, momento em que condenaria uma

(26) Veiga, Luís Francisco da. *O Primeiro Reinado...* cit., p. 222/233 e 335/347.

(27) Entre eles ver o de Loureiro, João. *Cartas Escritas do Rio de Janeiro ao Conselheiro Manuel José Maria da Costa e Sá de 1828 a 1842. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, t. 76, parte II, 1913, p. 335 e 353.

(28) Armitage, John. *História do Brasil...* cit., p. 185.

(29) *O Repúblico*, nº 2. Rio de Janeiro, outubro 6, 1830, p. 6.

negociata de cobre procedida por José Antônio Lisboa, então no exercício do Ministério da Fazenda, e, conseqüentemente, integrante da comissão de tomada de contas do seu antecessor. Em tom incriminatório à transação disse:

“Quero de boa mente supor que nada lucrou o Senhor Lisboa em tal neciada; mas tenha, a bondade de permitir-me, que se a má fé não dirigiu esse negócio, se não viu necessitado de aceder aos empenhos do estrangeiro que enriquece diariamente a nossa custa, ao menos dirigiu a crassa ignorância do miserável estado a que estão reduzidas as nossas finanças, e então mui precipitado foi, e mui pouco zelou a sua reputação quando se arrojou a encarregar-se de um trabalho para o qual não estava capaz, ou por forças físicas, ou morais, ou intelectuais”.

Acrescentaria ser talvez desculpável a ação dele por conter sintonia com os governos passados que agiam em sentido oposto ao progresso do país. Declinou ainda o seu repúdio à política monetária que contraria o verdadeiro interesse do Brasil, antepondo-se a proposição ministerial de ser criada uma comissão, com proventos elevados, para tratar dos negócios fazendários, apontando-a como onerosa aos cofres nacionais.

Nessa mesma 6ª edição sustentaria o fato dos brasileiros serem dotados de um notório amor à ordem e daí o fato de permanecerem estacionados diante do que se passava, e, o grande culpado desse estado era, em parte, a falta de ilustração do povo, e do outro, da imprensa que, em lugar de ser nacional e educar o país, preocupava-se em insultar os homens que tem servido e podem servir ao Brasil. Finalizaria fazendo uma profissão de fé ao afirmar:

“Eu não atendo a respeitos alguns: eu só digo o que sinto, e sempre digo o que sinto, agrade ou não agrade. Com a mesma franqueza com que bato o governo, bato aos liberais quando entendo que não obram bem”³⁰,

Completariam esse 6º número várias outras notícias concisas: desde uma apreciação aos despachos dos Ministérios do Império e da Guerra, comentário aos projetos sobre a melhoria do meio circulante (em curso na Câmara), até um tópico marcadamente de natureza doutrinária - versando sobre o viver do homem em sociedade - em nítida consonância com suas pregações expostas antes na Abelha Pernambucana, isto é, considerando fundamental para a conservação da espécie humana, a organização social:

(30) O **Repúblico**, nº 6. Rio de Janeiro, outubro 20, 1830, p. 22.

"as instituições devem ter por objeto fazer amar a sociedade, e apartar o que a possa fazer considerar antes como um mal do que como um bem; e o cidadão por seu próprio interesse deve empregar todas as suas faculdades no bem da sociedade, e nada fazer que seja nocivo a prosperidade Pública"³¹.

Duas unidades territoriais brasileiras - Pernambuco e São Paulo - forneceram os assuntos principais de abertura dos dois números seguintes. Referindo-se à primeira delas, condenou o flagelo a que eram submetidas as Províncias do Norte (especialmente a pernambucana), onde permaneciam as autoridades judiciais responsáveis por toda uma série de irregularidades administrativas, sugerindo o afastamento dos causadores da opressão dos pernambucanos. Chamou a atenção para a perigosa crise que o país atravessava, alertando:

"A revolução está feita nos espiritos; ela se terminará a preço de sangue, e será cimentada por ele, se a sabedoria não prevenir as desgraças que ainda é possível evitar".

Voltou-se depois para a união das províncias, sendo de opinião que, espiritualmente era o Brasil federativo devido as conveniências de Portugal durante a colonização. Adiantaria, porém, que somente a

"sabedoria de um governo nacional poderia oferecer condições duradouras a essa unidade da nação"³².

Em relação à terra paulista, ateu-se à análise das repercussões tidas nela "em consequência da queda do facinoroso Carlos Capeto", relatando o choque de poderes havido em decorrência desses alvissareiros festejos. Definiu-se contrário ao ato do "Sr. Ouvidor Japi Assu", que caracterizou tumultos de grandes proporções, determinando a abertura de uma devassa. Julgaria tal medida como autoritária e desproposita, identificando-se a opinião já exteriorizada pela Câmara Municipal paulistana e pelo Conselho Provincial que inclusive chegaram a sugerir a suspensão do aludido magistrado³³.

Iniciou a matéria editorial do número nove com uma alusão ao caso de São Paulo achando que o governo "estúpido e traidor", tocava "com todo o fôlego o clarim da rebelião". Depois convidava o povo à meditar sobre "um fato bem importante" que era a chegada ao Rio de Janeiro, procedente de Londres, de um navio com a carga de

(31) Idem, *Ibidem*, p. 28.

(32) *O Repúblico*, nº 7. Rio de Janeiro, outubro 23, 1830, p. 30.

(33) Idem, nº 8. Rio de Janeiro, outubro 27, 1830, p. 33.

"cinco mil espingardas - três mil clavinhas - três mil rifles - duas mil pistolas - dois mil e seiscentos sabres - duas mil espadas de artilharia - capotes - fardas - patronas - correames, etc. - para dez mil soldados".

Tratava-se de material bélico encomendado ao tempo do Ministério José Clemente Pereira, com a condição de ser paga uma comissão de 15% sobre a compra ao intermediário. Antepôs-se a essa aquisição por não encontrar razões para tamanho dispêndio, enxergando naquilo uma demonstração do ódio governamental ao povo que amava a monarquia, respeitava as autoridades e provia o país dos recursos para as suas despesas³⁴.

Diversificada foi a abertura da décima edição, nela, foram incluídos assuntos políticos internos diferentes, sendo que em primeiro plano, figurou a notícia de uma provável mudança do ministério, discorrendo sobre a impotência dos ministros, crendo que deveriam ser convocados para servirem ao Império somente os dotados do força moral para bem agirem³⁵.

As questões relativas ao orçamento e a atribuição das funções das duas Casas integrantes do Poder Legislativo, aparecem sempre até o número 16º, revestidas de caráter editorial ou sob a forma de simples notícia.

Já o número 18º, apresentando uma diagramação que dispunha as matérias em duas colunas (formato que se manteve até o encerramento do jornal), teve em sua abertura a divulgação integral da Fala do Trono encerrando a sessão extraordinária da Assembléia Geral Legislativa, lida no dia 20 de novembro, além da determinação da Câmara dos Deputados para não ser pago o armamento chegado ao Rio de Janeiro em virtude daquela transação feita pelo ministério anterior. Tal decisão recebeu o inteiro apoio do jornal (que aliás já havia anteriormente condenado a compra), criticando uma vez mais o governo por haver procedido daquela maneira, em desacordo com a legislação, frisando:

"quando o governo da Boa Vista se convencer que deve obedecer as leis do seu país, quando respeitar a Assembléia Geral, quando se mostrar perante a Opinião Pública, achará apoio em todos, esses sustentáculos da república, será respeitado pelo estrangeiro"³⁶.

Constou ainda do noticiário que se seguiu um comentário sobre uma possível mudança ministerial. Embora não poupando críticas ao Gabinete em exercício, contrapôs-se a freqüentes e rápidas trocas de ministros, argumentando

(34) *O Repúblico*, nº 8. Rio de Janeiro, outubro 27, 1830, p. 34/35.

(35) *Idem*, nº 10. Rio de Janeiro, novembro 3, 1830, p. 41.

(36) *Idem*, nº 18. Rio de Janeiro, dezembro 1º, 1830, p. 93.

que elas se encarregavam de precipitar o Brasil num abismo, onde a tirania e a anarquia andavam de mãos dadas³⁷.

A fixação de um ponto de vista relacionado com o país, em curta matéria editorial, ao lado de notícias denotando a importância para os negócios brasileiros, compuseram a 19ª tiragem. Afirmaria, entre outros pontos, que os brasileiros enquanto não virem a pronta satisfação das requisições da Assembléia Geral, a observância da Constituição, a pronta e fiel execução das leis e igualmente não forem postos à testa da administração das Províncias, não acreditariam mais em promessas vãs. E ao terminar fez a seguinte proclamação, que bem traduz seus receios:

"Não nos iludamos. Convém fortificarmos-nos para nos batermos em campo razo, e sustentarmos a Opinião Pública. Quando a Assembléia trabalha, os periódicos da oposição podem enfraquecer alguma coisa, porque a liberdade está segura; mas, quando cessa de trabalhar, toda a energia da parte, dos escritores da oposição é pouca. É mister não afracar, sustentemos a Liberdade até Maio. Convém desenvolver toda a coragem, não consintamos que o inimigo avance um só ponto para dentro da trincheira, feita e fortificada pela Câmara dos Deputados. Cautela, união, valor constante. Andar assim e bom andar"³⁸.

A edição subsequente, nas suas três primeiras páginas, foi precedida de uma análise da situação do país. Patenteou com clareza, logo ao iniciar, que somente não conclamava os brasileiros às armas, porque ainda estava persuadido da possibilidade de tudo vir a ser remediado, sem o derramamento do sangue brasileiro. Insistiria que o chamamento do povo às armas seria a sua linguagem se não

"temesse tanto os atos violentos, as revoluções quando o Povo está sumamente magoado".

Enfatizaria, uma vez mais, que aquela seria a sua linguagem se não temesse ver aniquilada a Monarquia, não por ser "afeiçoado à Monarquia"³⁹, mas porque pensava prover a felicidade do Brasil do "Sistema Monárquico Constitucional" embora, para ele, quando isso acontecesse, talvez não existisse mais, em decorrência do seu estado valetudinário, que não lhe permitiria vida longa.

(37) *O Repúblico*, nº 18. Rio de Janeiro, dezembro 1º, 1830, p. 94.

(38) *Idem*, nº 19. Rio de Janeiro, dezembro 4, 1830, p. 97.

(39) Convém esclarecermos que esta é a primeira vez que assim se explicita Borges da Fonseca.

Reafirmou que seria aquele o seu pensar se não considerasse as causas expostas e para promover uma revolta entre os brasileiros o bastante seria fazer chegar ao seu conhecimento

*"os atos hostis constantemente praticados pelo governo da Boa Vista, no qual tem mais influência um facinoroso gabinete secreto, composto de... verdadeiros traidores assassinos e mesmo ladrões, do que a mesma Constituição, Leis, Juramentos, Opinião Pública, etc.."*⁴⁰.

Desfilaria de igual modo os fatos que concorreram para tornar o governo desprovido de força moral perante os olhos da oposição liberal, frizando que por traição "ou por peculato" finha vendido a Nação ao estrangeiro com a assinatura de tratados "infames e ignominiosos", contrários aos direitos dos brasileiros. Num impulso de nacionalismo fez notar que por um desses tratados

*"foram as nossas terras vendidas aos ingleses, por outro fomos entregues a essa gente para nos assassinar e ainda por outro estava o país bloqueado pelos mesmos"*⁴¹.

Na tiragem que veio imediatamente a público, o espaço editorial foi na sua totalidade ocupado por uma interessante correspondência procedente de uma leitora que somente subscreveu as suas iniciais - A. S. - residente na capital do Império. Representa essa peça histórica um documento singular por originar-se da pena de uma mulher que, desvencilhando-se da vida reclusa em perfeita harmonia com os estritos padrões culturais que lhe impunha a sociedade, veio a conclamar de público, num brado de revolta, as suas companheiras para resistirem aos inconstitucionais e anti-liberais detentores do poder. Transmitiu ela uma mensagem não só de uma pessoa do sexo feminino, como de u'a mãe que não desejava ver os filhos e a pátria submetidos ao governo absoluto, e, além de tudo, brasileira, condição que, segundo ela, bastava para

"idolatrara Liberdade, e perseguir, até vê-lo exterminado do meu País, o governo que a ela for oposto".

Tinha, no fundo, A. S., o objetivo de mostrar as suas compatriotas que deveriam sair do indiferentismo em que se achavam e desenvolverem o sentimento patriótico, mesmo porque acreditava que as mulheres podiam prestar relevantes serviços à Pátria, ajudando a manter

"as instituições Liberais que na pureza em que devem ser conservadas, educando os filhos, ensinando-os desde os

(40) O **Repúblico**, nº 20. Rio de Janeiro, dezembro 8, 1830, p. 101.

(41) *Idem*, *Ibidem*.

*tenros anos a saber avaliar a inapreciável Liberdade; amar, sustentar e defender a Constituição*⁴².

Quando disso se ocupava, teve conhecimento da morte de Libero Badaró, dizendo, ao iniciar o seu juízo sobre ele, numa viva demonstração de repulsa que:

*"O horror e a indignação que em mim excitou um tal homicídio, foi aumentado pela circunstância agravante de ter sido projetado e mandado executar pelo Ouvidor daquela Comarca, o que é ainda mais ofensivo da Lei por ser esse monstro um magistrado alimentado à custa da Nação para manter a ordem e sossego público administrar a justiça, dar bons exemplos aos cidadãos, e não para assular os assassinos contra a vida dos amigos da Liberdade*⁴³.

Nesse diapasão em que o seu repúdio afluía a cada instante, prosseguiria, fazendo uma avaliação do momento vivido, discriminando outros fatos que robusteciam a ação dos mandantes do crime em confronto com as garantias individuais previstas na Carta Magna.

Por outro lado, justificaria Borges da Fonseca - um dos paladinos do combate à prepotência - o porque de haver acolhido a missiva, já que, de ordinário recusava cartas para divulgação em seu bissemanário; todavia, como uma "respeitável Senhora, empenhada pela prosperidade da República", escolhera seu periódico, não poderia deixar de lhe dar a devida acolhida. A partir dessa oportunidade, disporia as colunas do seu jornal às "Patrícias", para divulgarem as suas missivas "ou tendentes ao governo, ou em pról da educação do amável sexo"⁴⁴.

Com a destituição de Francisco de Lima e Silva do comando das armas da corte, apressou-se Borges da Fonseca a dedicar cobertura condizente com a repercussão política deste fato, transformando-o em matéria de abertura do jornal do seu 23º número.

Ressaltou, inicialmente, que o mesmo militar recusara posto idêntico na Província de São Paulo e que tal notícia vinha causando rumor geral, analisando os motivos que levaram o governo a assim proceder, apresentando como os mais influentes, as divergências políticas e particulares entre Lima e Silva e o Ministro da Guerra - Conde do Rio Pardo. Aquele, simpatizante da casa liberal como havia demonstrado nas manifestações durante a realização da sessão da Assembléia Geral,

(42) *O Repúblico*, nº 21. Rio de Janeiro, dezembro 11, 1830, p. 105.

(43) *Idem*, *Ibidem*.

(44) *O Repúblico*, nº 21. Rio de Janeiro, dezembro 11, 1830, p. 106.

e, este último, notório conservador com ligações aos grupos mais reacionários existentes. E, diante da impopularidade do ato, patentou:

"Assim com esse obrar hostil sempre constante do governo com os Brasileiros, sem que nada lhe faça mudar a mão, não se pode deixar de escrever com alguma ocridão; porque nós não somos insensíveis; e além disto o despotismo mascarado é mais perigoso que o claro; porque solapando vai amortecendo os espiritos, semelhante a esses lagartos, segundo nos dizem os historiadores, que em fitando as vistas em qualquer animal, vão conseguindo o desalento até de todo roubarem a vida. Arranhar bem a chaga, eis o único meio de o governo caminhar assim, assim: se se não aproveitam os mais pequenos fatos a Deus Pátria, a Deus Liberdade"⁴⁵.

Das notícias constantes dessa edição mereceu destaque a que trouxe uma polémica com o jornal "O Brasileiro Imparcial", além daquela referente à denúncia dos planos de gente ligada à situação e destinados a provocarem perturbações na ordem pública.

Tal discussão com o periódico ministerialista situou-se ao nível político-doutrinário e, apresentou como problemática central, a delegação do poder ao Imperador. Esse órgão rival, respondendo à "Voz Fluminense", escreveu em suas páginas ter D. Pedro I o poder, delegado por seu pai e, que os brasileiros não poderiam lhe dar o que já possuía, podendo, sim, tão somente, confirmar-lhe o quê de direito. Isto faria com que Borges da Fonseca empunhasse sua pena para ante-poner-se com a virulência que lhe era peculiar, particularmente quando posta em dúvida a soberania popular. Questionou o seu antagonista expressando a concepção de que era do "direito positivo" brasileiro a "Soberania" residir "essencialmente na nação". Assim sendo, para ele, D. Pedro mesmo na qualidade de príncipe, era estrangeiro ao proclamar a Independência do Brasil, reclamada pelo povo. Para tanto, exemplificaria com a Inglaterra e os Estados Unidos, além da Espanha com relação às repúblicas americanas, demonstrando haver D. Pedro recebido sua aclamação por livre e expressa vontade da nação, e não dependendo da vontade paterna. Ratificaria seu pensamento assim expressando-se:

"Torno a dizer: o Imperador não teve o Brasil por delegação do seu pai, não foi por ser príncipe da Casa de Bragança; porque o Brasil Independente nada tem com

(45) O Repúblico, nº 23. Rio de Janeiro, dezembro 18, 1830, p. 113.

*tal dinastia; os direitos que chamaram o Imperador ao Trono do Brasil, foram a vontade do Soberano Povo Brasileiro, que o quis porque ele soube unir com o Povo, soube se identificar com o voto da nação*⁴⁶.

Ao atingir sua vigésima quarta tiragem em circulação, "O Repúblico" apresentou-se ao público contendo mais duas epígrafes abaixo do seu cabeçalho, e que lhe acompanhariam por toda sua vivência nessa primeira fase. Transmitia uma, ao que parece, da lavra da redação: "Quando o governo é opressor e injusto, só se pode salvar o povo resistindo-lhe. A RESISTÊNCIA à opressão é de direito natural". A outra, procedia do pensador Bonin - "Doutrina Social" - e dizia: "Quando os governos, indo de encontro aos fins da sua instituição, atentam contra a Soberania Nacional, a INSURREIÇÃO é o mais sagrado dos direitos, e o mais indispensável dos deveres"⁴⁷.

Ambas epígrafes, portanto, eram consentâneas ao contraditório momento político brasileiro em que os detentores do poder resistiam ao ímpeto liberalizante, requerido por uma dinâmica imprensa representativa e, incontestavelmente, de influente parcela da população.

Relembrando que anteriormente havia apelado para os redatores liberais intensificarem a vigilância ao fiel cumprimento das disposições constitucionais, dedicaria o editorial do 25º número à comprovação que, fundadas razões acompanhavam aquele brado de alerta. Com fatos verídicos demonstrou ir o governo procedendo "novas mudanças, todas **bem providas**, como o degredo que queria dar ao General Antero, a demissão do General Lima e Silva do comando das armas da corte, a portaria do Ministro da Justiça avisando ao "Procurador da Coroa e Soberania Nacional para avisar ao Sr. Promotor" que este devia "chamar a jurados os periódicos, que são aqueles que S. E. disse ao Sr. Promotor quando o mandou chamar para negócio urgente", além de outro mandando continuar o processo da "Nova Carta das Liberdades Brasileiras", há um ano esquecido.

Todo esse conjunto de fatos, em sua opinião, corroborava para tornar evidente o propósito governamental de por todos os meios privar a população de "Liberdade" e, principalmente, manietar a faculdade dos escritores de comunicarem suas idéias.

Para reforçar sua repulsa às artimanhas anti-liberais do Ministério, em um trecho das "Considerações sobre a Revolução Francesa", da autoria de Madame de Stael, relativamente à marcha paralela das censuras aos jornais e o progresso do poder absoluto de Napoleão, observaria serem análogas as pretensões do "Governo

(46) *O Repúblico*, nº 23. Rio de Janeiro, dezembro 18, 1830, p. 114.

(47) *Idem*, nº 24. Rio de Janeiro, dezembro 22, 1830, p. 117.

da Boa Vista", demonstrando o interesse de se reduzir a potencialidade da imprensa liberal, uma vez que os periódicos reacionários abertamente pediam ao Imperador que se proclamasse absoluto, ameaçando os constitucionais. A tal atitude mantinha-se alheio o governo na esperança de ver "os seus assalariados" alcançarem a meta desejada.

Prolongando o assunto comunicaria que os escritores livres apresentavam-se impávidos ao campo da luta, até porque advogavam, com lisura, "a causa da Razão e da Lei". Tornaria a citar Madame de Stael na passagem onde esta estudiosa lembrava a necessidade de uma imprensa livre, estabelecendo que a liberdade somente continuaria com a permanência livre dos direitos de comunicação do pensamento⁴⁸.

A dotação imperial que tantos dissabores acarretaram a Borges da Fonseca quando ele imprimia a Gazeta Paraibana, voltou a merecer as suas atenções na abertura da 27ª edição. Apesar de não desejar retornar a essa questão, porque, como o confessou já a tratara convenientemente em 1828, viu-se novamente obrigado a assim proceder uma vez que seu adversário nas lides jornalísticas - O Moderador - lhe chamara a porfia e ali se encontrava pronto a argumentar sobre essa matéria capital, sem atender ao que lhe poderia acontecer, uma vez que voltava a sua preferência para o bem do Brasil.

Adiantou ir construir o seu raciocínio embasado unicamente nos dados fornecidos pelo seu "Colega Redator do Moderador posto que seja estrangeiro dá mostras de bastante versado nas coisas do Governo da Boa Vista".

Frisou não ater-se a análise da lei concessionária da dotação, na qual admitia haver se excedido quando escreveu a "Carta Recolhido", no Rio de Janeiro, e impressa pelo seu "Amigo", o firme e intrépido redator da Astréa, e que aqueles radicalismos foram os responsáveis pelos sofrimentos por ele passados. Desta feita teria o seu comentário encaminhado-se para o paralelo traçado no referido Moderador - nº 58, de 4 de dezembro de 1830 - entre os rendimentos do rei da França e D. Pedro I, concluindo que este percebia a décima quinta parte daquele. Responderia então a redação de "O Repúblico", armando uma proporção entre a receita e a dotação dos monarcas das duas nações, chegando a lúcido resultado de que o Imperador do Brasil usufruía de uma soma bem superior a que deveria perceber⁴⁹ num país

"com cinco milhões de habitantes há pouco saído da letargia em, que estava sepultado ha mais de três séculos, e ainda não industrialoso",

(48) O Repúblico, nº 25. Rio de Janeiro, dezembro 25, 1830, p. 121.

(49) O Repúblico, nº 27. Rio de Janeiro, janeiro 5, 1831, p. 129/130.

acrescendo que,

"sobrecarregado de uma extraordinária dívida, feita contra os interesses e honra da Nação, sem dela haver mister, e as portas da morte pelo seu tísico estado das finanças a que o tem levado os monstros que só o encaram como um morgado desfrutável".

Quanto à alusão ao rei dos franceses de ser o mais rico particular da Europa, disse não discutir se ele ainda continuava a ter suas possessões, porém, com as palavras abaixo transcritas, lembraria ao seu rival:

"o Imperador desfruta o lucro da Fazenda da Santa Cruz, que não rende pouco, o da chácara da Boa Vista, o da Fazenda do Macaco, o da Ponta do Cajú, o da Serra da Estrela, o da Fazenda do Córrego Seco, teve, além disto, 100 ou 200 pretos alugados na Alfândega, e de mais lucra o trabalho de muitos escravos que mandou vir das Fazendas do Rio Grande do Sul e Piauí".

Recordou também as dotações da Imperatriz e de cada um dos Príncipes e Princesas em particular, fazendo notar que dos cofres públicos destinavam-se ao Imperador e família a quantia de

"quatro milhões de cruzados para um país cuja receita estava orçada em vinte e quatro milhões e oitocentos mil cruzados".

Acentuou que, diante das diferenças de costumes entre as monarquias européias e a brasileira, sem dúvida que exigiam aquelas maior luxuosidade e maiores gastos do que a nossa. À vista do exposto considerava razoável que fosse dado ao Imperador **"trezentos e sessenta e cinco contos anuais"**, isto é, um por dia, quantia que superava a encontrada no resultado da proporcionalidade.

Seguindo em suas ponderações referiu-se que sendo verdadeiro o mau estado das finanças, porque do contrário o governo estaria mentindo à Assembléia, e, se o Imperador realmente se interessava pelo bem do Brasil, deveria ceder **seiscentos e trinta e cinco contos** de sua dotação em benefício do país porque era por demais

"doloroso ver tudo reduzido à miséria, e o Chefe da Nação ostentar riqueza, como que zombando da miséria nacional e conduzindo em carros pelas ruas os seus gordos e recheados tesouros!"

E, por fim, decididamente fixou:

"Julguem e digam de mim o que quiserem os servis; eu blasono de ser, assim franco, mais amigo do Imperador, de toda essa chusma de vis aduladores, de nojentos cortesãos, que cercam o trono em borbutão a fim de melhor e imperceptivelmente cavarem os alicerces d'esse mesmo trono. Falando a verdade, eu creio melhor firmar a Dinastia do Sr. D. Pedro, do que todos esses que por força o querem tornar estrangeiro aos interesses do Brasil que adotou por Pátria"⁵⁰

A querela em torno da proveniência da Constituição veio a motivar mais um artigo editorial do jornal em seu exemplar de 12 de janeiro de 1831. Introduziu o seu pensamento, explícito já em outras vezes, negando, por considerá-lo falso, ter sido a Carta Magna uma produção de D. Pedro I. Atribuiu essa insistência com que vinha sendo enunciada a paternidade do texto constitucional a ele, uma preparação para conceder-lhe a legitimidade de destruí-lo quando entendesse.

Proclamou que todos sabiam ter a Constituição sido compilada e metodizada pelo Conselho de Estado e oferecida pelo Imperador ao país, não com essa qualificação, mas, como um cidadão, a exemplo do que antes fizera "o cidadão João Soares Lisboa"⁵¹, porque nenhum governo ou seu chefe dispunha do direito de constituir uma nação sem a sua aquiescência, a não ser que o fizesse por força de baionetas quando então o povo estava desobrigado de obedecer a esse pacto arbitrário.

Deu seqüência ao seu questionamento, perseverante nos juízos proclamados, opondo-se aos que propagavam ser a Lei Magna "um ato bom do governo". Insistiu provir um tal posicionamento da "confusão" de idéias dos que assim se portavam, ou então tratar-se de "suma velhacaria" dos mesmos. Em outro tópico diria:

"Mas suponhamos que o governo a tinha dado porque o podia. Esse ato se podia contar como bom? De sorte alguma. A necessidade foi o obrigou a dar-se uma Constituição: porque o governo estava certo que o Brasil, porque quis e podia ser, fez a sua Independência para mudar de tirano e de tirania, e não só de tirano: e a revolução justa legal de Pernambuco fê-lo apresentar com a prontidão do raio. O oferecimento da Constituição não foi ato do governo, e quando o fosse, não tinha sido

(50) O *Repúblico*, nº 27. Rio de Janeiro, janeiro 5, 1831, p. 130.

(51) O *Repúblico*, nº 29. Rio de Janeiro, janeiro 12, 1831, p. 137.

*ato voluntário e sim forçado, pelo qual nem um louvor merece*⁵².

Visando consolidar ainda mais sua concepção, acrescentaria ter o Brasil tornado-se independente graças ao estado de virilidade que atingira e que sua emancipação ocorreria em quaisquer circunstâncias.

Um conciso artigo relacionado com a competência do Imperador em proceder reformas, iniciaria a impressão do trigésimo número de "O Repúblico", procurando deixar patenteado nele que, um cidadão somente teria obrigação de aceitar qualquer ato reformador do organismo administrativo da Nação, se ele contivesse "a referenda do Ministro competente".

Partindo dessa premissa levantou a suspeição da legalidade de um ato do Imperador, mencionado no "Diário Fluminense", nº 6, de 10 de janeiro de 1831, sobre assuntos fazendários. Mesmo deixando transparecer dúvidas quanto a veracidade do mesmo, atestou que tais expedientes eram adequados ao tempo do poder absoluto, mas, num governo constitucional, onde os ministros eram responsáveis, o sair do monarca pelas Províncias "a fazer alterações na administração", era, sem dúvida, contrário a Constituição. Demonstrou a necessidade de mudanças na Corte e preveniu ao final:

*"Não é por esta forma que o Imperador se fará mais amado, além do que muito já é, pelos seus súditos, que o querem na órbita da Lei, que sabem a Constituição, e que não aplaudirão, para adular, atos que de alguma forma se oponham, à nossa legislação. Os povos assim já conhecem os seus direitos e deveres dos que os governam: Convém que os governantes não saiam da órbita da Lei; porque se saem, e são por isso louvados, perdida está a Liberdade da Nação, abyssum abyssus invocat: uma infração pequena vai trazendo obra, vai-se lucrando neste jogo porque o Povo vai adormecendo, e eis de repente a tirania sem que possa a nação livrar-se"*⁵³.

No editorial do número 31, alimentou uma polêmica com o Cônego Januário, a quem qualificou "cronista-mór" do Diário Fluminense, o qual, a fim de defender o governo, no mesmo jornal - nº 9, de 13 de janeiro de 1831 - havia lhe dirigido insultos.

À princípio declarou-se admirado por nunca o citado religioso ter defendido esse mesmo governo das graves acusações que O Repúblico lhe havia

(52) Idem, Ibidem.

(53) O Repúblico, nº 30. Rio de Janeiro, janeiro 16, 1831, p. 141.

feito anteriormente. Disse não temer ser desacreditado perante o público, porque agira sempre escrupulosamente a ponto de não se defrontar com dificuldades para se defender nos momentos precisos. Assinalou:

*"Eu não escrevo para satisfazer a partidos, escrevo por amor da Liberdade, e desejando-a eu, não é iludindo aos leitores, ao mundo inteiro, que a alcançarei: tal caminho ser-me-ia ruinoso"*⁵⁴.

Ainda, com o fim de fortalecer a sua resposta, perguntou se era necessário mentir para acusar o governo "fraco", "traidor", "bárbaro", "canibal" ou para denunciar as maquinações sorrateiras do "gabinete secreto".

Salientou que sendo realizado um inquérito junto ao povo na corte e nas Províncias, os seus resultados apresentariam considerações idênticas as suas.

Finalmente, entrando no mérito da questão, prontificou-se a aguardar as ameaças de que seriam tornadas públicas as tendenciosas notícias dos órgãos liberais procurando

"por sempre o povo em prejudicial desconfiança contra o governo",

ao mesmo tempo que, num desafio ratificou as informações dadas no número 27 de "O Repúblico", das nomeações procedidas pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros para os Consulados de Buenos Aires e da Colômbia, de pessoas desprovidas de gabarito para o exercício do cargo⁵⁵.

*"E quer o governo que se o não acuse!... e quer o ministro português, Conde do Rio Pardo, que os Brasileiros o não execrem!!... e quer o infame e bárbaro, e canibal, e gatuneiro gabinete secreto que o Brasil não empregue o Céu e a Terra contra suas malvadezas!!... e se horrorizam os monstros quando se grita traição!! e esses escrivinhadores da propaganda absolutista ainda continuam despeitadamente a servilizarem o povo!!!! e ainda houvera quem não queira que já e quanto antes se faça a federação!!!!!"*⁵⁶.

Com este exclamativo e contundente parágrafo, teve início o editorial da 33ª tiragem, contendo uma análise realista da situação do país. Nele, revoltado com o que vinha ocorrendo à nação, e, proclamando-se amante da liberdade e da

(54) *O Repúblico*, nº 31. Rio de Janeiro, janeiro 19, 1831, p. 145.

(55) *Idem*, *Ibidem*.

(56) *O Repúblico*, nº 33. Rio de Janeiro, janeiro 26, 1831, p. 152.

monarquia, visualizou sintomas de novos planos ou a prorrogação do que fora iniciado em 1829, visando a aniquilação da monarquia. Asseverou, porém, para desengano "dos traidores", que as nações sempre prosseguiriam existindo, e, enquanto isso, desapareciam da face da terra, dinastias inteiras, acabavam-se os tiranos, sumiam os "ladrões coroados", porque, em toda a parte, essa "canalha e seus satélites", eram indivíduos que representavam uma diminutíssima parte do corpo social, a qual amputada, não o levaria a aniquilação.

Logo a seguir, narraria o ambiente de intranquilidade pública que vinha sendo forjado nas províncias de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco, Paraíba, Maranhão e Pará, espalhando-se notícias aterradoras ou pondo-se em prática atos arbitrários, consternando toda a nação.

Confirmava que prosseguiria batalhando pelo estabelecimento da federação, solicitando aos "legisladores" a conseqüente reforma da Carta Magna, incluindo esta norma para afugentar "os ladrões, os assassinos que compõem o gabinete secreto", responsáveis pela progressiva marcha dos abusos. Adiantaria ainda que o Brasil jamais seria relançado a ferros, bem como em tempo algum a nação se acomodaria ante a ascensão de um "ladrão coroado" ao "Trono Constitucional Brasileiro".

Foi o arrazoado concluído com a seguinte fixação de princípios:

"Embora se me argua, ultraje-se-me embora, o tempo me fará justiça, o tempo mostrará que sem me dobrar a partido, algum, e só escrevendo o que julgo ser útil à Pátria, de coração amo a Liberdade e a Monarquia, não, repetirei sempre, porque eu seja amigo dos testas coroados, não porque eu conceda uma espécie de infalibilidade e eternidade nos tais reis, mas porque me persuado que nos convém, e nos convirá ainda por muito tempo as formas monárquicas com o sistema federado, por ser este o único que a pode manter: a verdade, a razão, a lei, a justiça, e a boa fé, dirigem a minha pena sempre despida dos atavios da eloquência que quase sempre são os cobertores da falsidade, do erro, e da mentira"⁵⁷.

As primeiras páginas de "O Repúblico", dos números 35 a 49, foram ocupadas principalmente com a publicação integral do "Código Criminal do Brasil", estando os espaços, destinados às matérias editoriais, tratando de assuntos ligados ao momento histórico vivido; nesta mesma linha de pensamento é que o

(57) O Repúblico, nº 33. Rio de Janeiro, janeiro 26, 1831, p. 153.

quinquagésimo número, dedicou à ascensão do novo Ministério seu artigo de abertura.

Paralelamente à divulgação desse importante texto legal, "O Repúblico", acompanhando o desenrolar dos acontecimentos, em seu noticiário, deu, a devida cobertura, à viagem do Imperador à Minas, a proclamação feita em Ouro Preto, aos distúrbios verificados na Corte ao retornar de D. Pedro I, bem assim à representação feita ao monarca pelos membros do Legislativo, presentes no Rio de Janeiro, em consequência dos referidos tumultos, noticiando ainda, na 50ª tiragem, em notícia sumária, que os sangrentos choques não cairão no olvido dos homens de imprensa.

As festividades do aniversário da promulgação da Carta Outorgada de 1824, inspiraram a matéria inaugural da 51ª tiragem do combativo jornal redigido por Antônio Borges da Fonseca.

Noutras circunstâncias tais comemorações possivelmente não encontrariam a ressonância que tiveram; porém, naquela oportunidade, com a capital do império vivendo uma ocasional tranquilidade, as suas repercussões transcenderam a normalidade. Comentaria o combativo "Repúblico" a tirania, a sua atitude cética diante da euforia festiva porque não via dissipado "o denso nevoeiro" que havia coberto o horizonte político do país, considerando o dia 25 como de "mau agouro para o Norte do Brasil, causador do luto que cobria os amigos da liberdade para sempre"; mesmo assim, respeitava-o como dia nacional, uma vez que, como cidadão livre submetia-se às leis do Estado, muito embora deixasse patenteada suas convicções liberais e o respeito que devotava ao poder emanado da maioria dos cidadãos. Recomendava ainda aos brasileiros um permanente estado de alerta, aguardando não palavras, mas obras, pois, somente elas poderiam impor a confiança do povo ao governo⁵⁸.

Dos dois números subseqüentes constaram em suas páginas iniciais duas matérias verdadeiramente doutrinárias, trazendo os títulos "Resistência Legal dos Povos" e "A Verdade É O Remédio dos Males do Gênero Humano - Da Razão e Das Vantagens Que Ela Procura", transcritos, respectivamente, do "Baiano"⁵⁹ e do "Escudo da Constituição"⁶⁰.

Manter-se-ia o "O Repúblico", nesses números, extravasando o seu culto à liberdade, condenando os pretenciosos absolutistas por tentarem destruir o inabalável alicerce do sentimento liberal brasileiro e propondo a sua extirpação do Brasil.

A edição que se seguiu a essa não mais veio à luz no Primeiro Reinado, pois, circulou a 15 de abril, e já haviam se passado nove dias da anterior. Apresen-

(58) O Repúblico, nº 51. Rio de Janeiro, março 30, 1831, p. 235/236.

(59) O Repúblico, nº 52. Rio de Janeiro, abril 2, 1831, p. 239/240.

(60) O Repúblico, nº 53. Rio de Janeiro, abril 6, 1831, p. 243/246.

tou-se em doze páginas inteiramente dedicadas aos sucessos que determinaram a queda do 1º Imperador do Brasil, além da transcrição das peças oficiais relacionadas com as decisões tomadas. Dentre elas salientamos: as atas das reuniões dos representantes presentes na capital do Império nos dias 7 e 8 de abril, o ato de Abdicação de Pedro I, a proclamação dos Deputados e Senadores dirigida aos brasileiros, a composição da Regência Provisória, atos do Poder Executivo nomeando os ministros e outras autoridades, uma nota do Ministério dos Estrangeiros, atos do Ministério da Guerra... Enfim, uma excelente fonte histórica, e, por isso mesmo, aqui mencionada, uma vez que está além do balizamento cronológico por nós previsto para a presente pesquisa, mas que julgamos oportuno mencionar, não apenas por seu conteúdo significativo, como também por propiciar, juntamente com os números anteriores, oportunidade de análise detalhada sobre o papel de "O Repúblico" como um verdadeiro doutrinador da época.

Cumpre-nos ainda enfatizar que, no decurso dos meses em que circulou "O Repúblico" durante o Primeiro Reinado, contou em sua composição gráfica com inúmeros outros escritos, além dos abordados, que se adicionaram aos de maior ênfase no preenchimento dos seus espaços. Todos guardavam harmonia à conduta editorialista definida quando veio a público, não sofrendo deslizes que demonstrassem qualquer sintoma de retroação aos seus princípios de liberdade e bem comum.

Assim é que contou com a colaboração de matérias que transcreveu dos co-irmãos:

- Escudo da Constituição Brasileira (em sua tiragem de nº 18);
- Observador Constitucional (tiragens de nºs 19, 20, 26, 30, 31);
- Universal (tiragem nº 20);
- Semanário Cívico (tiragem nº 25);
- Estrela Marianense (tiragem nº 26);
- Astréa (tiragem nº 27);
- Pregoeiro Constitucional (tiragens de nºs 29, 44, 45, 51);
- Sentinela do Serro (tiragem nº 23);
- Manual das Brasileiras (tiragem nº 30);
- O Despertador (tiragem nº 29);
- Diário de Pernambuco (tiragem nº 33);
- Voz Paulistana (tiragens de nºs 36, 40, 42, 43);
- Nacional (tiragens de nºs 38, 52);

- Aurora Fluminense (tiragem nº 41);
- Novo Argos (tiragem nº 47).

Divulgou, outrossim, notícias de interesse público (em seus nº 16, 18, 26, 28, 31, 32, 33); estrangeiros (nº 7, 17, 18, 19); censurou com rigidez os Ministros da Fazenda (nº 9, 12); da Guerra (nº 24, 28); dos Negócios Estrangeiros (nº 27); do Império (nº 35) e da Justiça (nº 41); o Ouvidor Jupiassu, acusando-o de mandante do assassinato de Líbero Badaró (nos nº 23, 25, 28); ao Major Maier, por agressões físicas a cidadãos liberais (nº 21, 22, 36); as autoridades militares e policiais prepotentes (nos nº 32, 44, 45, 46, 50, 51) e a membros do Poder Judiciário, por ameaças a escritores públicos (no nº 15).

Manteve em toda sua existência sempre acesa a chama em defesa dos preceitos liberais, polemizando com os antagonistas:

- Moderador (em seus nº 7, 12, 13, 17, 24, 30, 34, 39, 40, 45);
- Verdadeiro Patriota (nº 12, 22, 24, 27, 28, 29, 34, 35, 37, 43, 45);
- Brasileiro Imparcial (nº 12, 16, 24, 26, 28, 31, 35, 37, 40, 41, 42);
- Diário Fluminense (nº 12, 22, 24, 35);
- Amigo do Povo (nº 15, 27);
- O Cruzeiro (nº 15, 23, 27);
- Pacote de Portugal (nº 35);
- Espelho da Justiça (nº 37);

e, por divergências, refutou os aliados:

- Tribuno do Povo (nº 31, 43) e
- Observador Constitucional (nº 36)

No que diz respeito à problemática da federalização da Monarquia, o jornal de Borges da Fonseca deu também ênfase especial, sendo que sua emoção despertou acirrada polêmica nos meios políticos da época, dando lugar a recomposição da facção política federativa, debilitada desde a cruenta repressão da Confederação do Equador.

A ausência de uma documentação consistente dificulta-nos, todavia, um conhecimento mais realista e dotado de maior exatidão quanto às primeiras manifestações federalistas em terras brasileiras (que não é, de igual modo, o objetivo do presente estudo). Daí nos atermos a mencionar apenas que, efetivamente, entre os órgãos de imprensa pesquisados e que se alinharam nas pregações tendentes a transformar o Império do Brasil numa monarquia federativa, foi o bissemanário de Borges da Fonseca o primeiro que aventou e bateu-se pela idéia, aparecendo a 23

de outubro de 1830, com palavras que claramente exprimiam suas tendências federativas⁶¹. Reforçaria sempre esta proposta, daí em diante, e, na 14ª tiragem de "O Repúblico" citaria os exemplos das associações que se processaram na Grécia e em Roma, que lhes permitiu prolongada sobrevivência, no passado, e, para o mundo moderno, lembrando que, "a Holanda, a Alemanha, as Ligas Suíças, que na Europa eram olhadas como repúblicas eternas"⁶².

E assim, acreditava ser para nós importante a federalização para "dilatar a duração da única monarquia", já que antevia a possibilidade de perdurar por tempo ilimitado o governo unitário. Tão logo as províncias adquirissem maior ilustração e conhecessem melhor seus interesses, procurariam federar-se⁶³.

Dos editoriais voltados para a exposição do princípio federativo, nenhum teve o alcance extensivo do que o impresso na 32ª edição do bissemanário; ocupou ele um total de cinco colunas espalhadas por três páginas. O seu conteúdo representou uma réplica a "Aurora Fluminense", não convencida da utilidade e legalidade daquela proposta, solicitando maiores pormenores. Em verdade a folha de Evaristo era moderada, cautelosa, caminhava com lentidão, enquanto "O Repúblico", de Borges, era mais ardente, mais acelerado.

Sustentaria nesse número posições já exteriorizadas anteriormente, ao mesmo tempo em que procurava satisfazer o desafio feito pelo companheiro das lides jornalísticas. As proposições "chaves" então feitas, foram basicamente as seguintes: - substituição dos Conselhos Gerais das Províncias por Assembléias Provinciais dotadas de maior soma de poderes o que permitia u'a maior autonomia administrativa, além de sugerir que a nomeação do Presidente, Comandante d'Armas, Ministros e Bispos fossem feitas em lista-tríplices, pelas respectivas Assembléias Provinciais, sobre as quais o Imperador faria a escolha.

Em suma, a propagação do princípio federativo feita por "O Repúblico", foi, até a queda de D. Pedro I, uma constante, não o renegando em momento algum e chegando mesmo a prever seu funcionamento no ano de 1834⁶⁴, além de sempre ter tentado familiarizar o povo com os princípios liberais que conscientemente cria, propugnava e pregava.

(61) O Repúblico, nº 7. Rio de Janeiro, outubro 23, 1830, p. 30.

(62) Idem, nº 14. Rio de Janeiro, novembro 17, 1830, p. 65/66.

(63) Idem, nº 26. Rio de Janeiro, janeiro 1º, 1831, p. 125/126.

(64) O Repúblico, nº 38. Rio de Janeiro, fevereiro 12, 1831, p. 176.